

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 27 de outubro de 2020.

Prezado Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e especificação de serviços anexa, **até o dia 03/11/2020**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	Prestação de serviço de revitalização da sinalização viária horizontal e vertical, com fornecimento de material e equipamento, do estacionamento coberto interno e rampa de acesso, área de embarque e desembarque externa, estacionamento externo descoberto e bordas do reservatório d'água superior, no edifício-sede da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizado na Avenida Duque de Caxias s/nº, Parte A, Setor Militar Urbano - SMU, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, conforme condições e quantitativos constantes na especificação de serviços anexa. Atentar ao item 4 da especificação de serviços.	SERVIÇO	1

**Observação:** para agendamento de visita técnica, solicito a gentileza de entrar em contato conosco previamente **até o dia 30/10/2020**, através do telefone (61) 3314-7822/9360, falar com Thayane, ou responder este e-mail com data e horário desejados (das 8h30 às 17h – de segunda a sexta-feira).

### **OBSERVAÇÕES:**

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável)
- Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total (atentar ao quantitativo constante na especificação anexa)
- Dados bancários da empresa (conta jurídica)
- Prazo de execução dos serviços (em dias úteis ou corridos) – ver item 5 da especificação de serviços
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal)
- Validade da proposta (pelo menos 30 dias)
- Data da proposta atualizada
- Informar os critérios de sustentabilidade praticados por essa empresa (ver item 8 da especificação de serviços anexa)
- Estar devidamente assinada pelo responsável

### **NORMAS ESPECÍFICAS:**

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.

2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail: [ronaldo.sobral@poupex.com.br](mailto:ronaldo.sobral@poupex.com.br) e [thayane.ferreira@poupex.com.br](mailto:thayane.ferreira@poupex.com.br)

### **DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:**

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7822 - FAX: (61) 3314-7620.

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

## GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE - GEASE

**TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO**

## CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL DA SEDE

**1. DO OBJETO**

a. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de revitalização da sinalização viária horizontal e vertical, com fornecimento de material e equipamento, do estacionamento coberto interno e rampa de acesso, área de embarque e desembarque externa e estacionamento externo descoberto da Sede da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizada na Avenida Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano, CEP: 70630-902 - Brasília/DF.

**2. DO QUANTITATIVO**

ESTACIONAMENTO COBERTO INTERNO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	MED.
1	Repintura de faixa de estacionamento, L = 0,10m, para veículo, com tinta de sinalização viária, na cor amarela.	88,5	m <sup>2</sup>
2	Repintura de faixa estacionamento, L = 0,10m, para moto, na cor amarela.	7,50	m <sup>2</sup>
3	Repintura de faixa contínua com tinta de sinalização viária, na cor amarela.	36,65	m <sup>2</sup>
4	Repintura de zebração com tinta de sinalização viária, na cor amarela.	69,45	m <sup>2</sup>
5	Repintura de faixa de pedestre com tinta de sinalização viária, na cor branca.	13,05	m <sup>2</sup>
6	Repintura de faixa de retenção com tinta de sinalização viária, na cor branca.	6,8	m <sup>2</sup>
7	Repintura de fundo e símbolo PNE com tinta de sinalização viária, nas cores azul e branca.	4	und.
8	Repintura de número de vaga, no piso, com tinta de sinalização viária, na cor preta (inclui elipse amarelo).	73	und.
9	Repintura de faixa de servidão (circulação), com tinta de sinalização viária, na cor branca.	8,4	m <sup>2</sup>

10	Repintura de piso com tinta antiderrapante contendo resina epóxi, na cor cinza.	292,00	m <sup>2</sup>
11	Repintura de setas retas e bidirecional com tinta de sinalização viária, na cor amarela.	14	und.
12	Repintura de demarcação para hidrantes e extintores no piso com tinta de sinalização viária, nas cores amarela e vermelha, conforme padrão existente.	30	und.
13	Criação de 05 vagas para veículos com tinta de sinalização viária, na cor amarela, e pintura de números no piso e na parede, na cor preta, seguindo o padrão existente.	5	Und.

**RAMPA DE ACESSO AO ESTACIONAMENTO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	MED.
1	Repintura de faixa de retenção com tinta de sinalização viária, na cor branca.	90	m <sup>2</sup>
2	Repintura de faixa zebraada com tinta de sinalização viária, na cor branca.	6,70	m <sup>2</sup>
3	Repintura de faixa contínua com tinta de sinalização viária, na cor branca.	7,74	m <sup>2</sup>
4	Repintura de faixa contínua com tinta de sinalização viária, na cor amarela.	6,38	m <sup>2</sup>
5	Repintura de “pingo d’água” com 24 metros lineares, L=0,13m, com tinta de sinalização viária, na cor amarela.	3,25	m <sup>2</sup>
6	Repintura de zebraado do “pingo d’água”, com tinta de sinalização viária, na cor amarela.	11,00	m <sup>2</sup>
7	Confecção de faixa de pedestre com tinta de sinalização viária, na cor branca.	1	und.

**ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE / MARQUISE**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	MED.
1	Repintura de faixas delimitadoras de espaço para AMBULÂNCIA E BOMBEIROS com tinta de sinalização	26,88	m <sup>2</sup>

	viária, na cor amarela.		
2	Repintura de faixas de pedestre com tinta de sinalização viária, cor branca (Inclui uma faixa na pista de rodagem)	149	m <sup>2</sup>
3	Repintura de gabarito de letreiro “AMBULÂNCIA” e “BOMBEIRO” com tinta de sinalização viária, na cor existente.	1	und.
4	Pintura de demarcação para hidrante de incêndio com tinta de sinalização viária, na cor amarela para o piso, 1m x 1,5m e na cor vermelha para as tampas de ferro.	2	und.
5	Repintura de setas retas e bidirecional, com tinta de sinalização viária, na cor branca.	3	und.
6	Repintura de gabarito placa de regulamentação R-6 “proibido estacionar” diâmetro 0,80m com tinta de sinalização viária, nas cores vermelha preta e branca.	3	und.
<b>ESTACIONAMENTO EXTERNO DA SEDE</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MED.</b>
1	Repintura de vagas para veículos, com tinta de sinalização viária, na cor branca.	608	und.
2	Repintura de vagas para motos, com tinta de sinalização viária, na cor branca.	18	und.
3	Repintura de gabarito de vagas PNE	12	und.
4	Repintura de gabarito de vagas para Idoso	16	und.
5	Repintura de gabarito de vagas para moto	18	und.
6	Repintura de setas retas e bidirecionais, com tinta de sinalização viária, nas cores branca e amarela.	60	und.
7	Repintura de zebração, com tinta de sinalização viária, na cor branca.	350	m <sup>2</sup>
8	Repintura de faixas de aproximação e bastões, com tinta de sinalização viária, cor branca.	50	m <sup>2</sup>
9	Repintura de bordas dos canteiros circulares das árvores com tinta antimoho, na cor branca.	90	und.
10	Repintura de meio fio com tinta acrílica antimoho, na cor	3.100	metros

	branca.		lineares
11	Fornecimento e instalação de placa 0,60x1,00m para “MOTO”, com descrição conforme existente, e revitalização do suporte.	01	und.
12	Fornecimento e instalação de placa 0,60x1,00m para “IDOSO”, com descrição conforme existente e revitalização do suporte.	03	und.
13	Fornecimento e instalação de placa para “PEDESTRE” conforme existente e revitalização do suporte.	06	und.
14	Fornecimento e instalação de placa 0,60x1,00m PNE com descrição conforme existente e revitalização do suporte.	03	und.
15	Confecção de símbolo internacional PNE 1,20 x 1,20, pintura no piso da calçada da ala-leste, com tinta de sinalização viária.	02	und.
<b>BORDAS DO RESERVATORIO D' ÁGUA SUPERIOR</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	MED.
1	Pintura de faixa de retenção, 75m x 0,15m com tinta de sinalização viária, na cor amarela.	12	m <sup>2</sup>

### 3. DA JUSTIFICATIVA

a. Justifica-se a contratação pela necessidade de preservar e manter a sinalização viária da Sede, composta por linhas, demarcações, símbolos e legendas com a função de orientar, organizar e controlar a circulação de veículos e pedestres, sendo primordial sua revitalização para a melhoria da visibilidade e garantir a segurança dos usuários.

### 4. DA ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

a. A CONTRATADA se compromete a executar os serviços mencionados neste Termo de Especificação de Serviço, com emprego de mão de obra especializada e material específico e de primeira qualidade e de acordo com as normas vigentes.

b. A CONTRATADA deverá executar a repintura e pintura das demarcações horizontal com tinta de sinalização viária, na cor branca com tinta refletiva (com aplicação de microesferas de vidro) à base de resina acrílica e emulsionada em solvente com

0,6mm de espessura úmida, as cores azul, amarela, vermelha e preta com tinta à base de resina acrílica e a cor cinza para o piso da garagem com tinta antiderrapante contendo resina de epóxi, conforme existente.

c. A CONTRATADA deverá executar a repintura de meio fio e as bordas dos canteiros circulares das árvores com tinta acrílica antimoho, na cor branca.

d. A CONTRATADA deverá seguir as normas técnicas de sinalização horizontal e vertical conforme a NBR 12935 e NBR 14981.

e. A CONTRATADA será responsável pelo cumprimento de todas as normas de segurança exigidas, conforme a legislação trabalhista, utilizando os equipamentos de proteção coletiva – EPC e equipamentos de proteção individual – EPI.

f. O transporte e entrega dos materiais, equipamentos e mão-de-obra no local designado correrão por conta exclusivas da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE.

g. A CONTRATADA deverá efetuar a limpeza geral, bem como providenciar o descarte adequado dos lixos/entulhos resultantes do serviço.

h. Cabe a Empresa interessada realizar visita técnica para conferir as medidas e os locais de prestação do serviço para elaboração da proposta de preço.

## **5. DO PRAZO**

a. A CONTRATADA deverá entregar os serviços em até 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato e recebimento da Ordem de Serviço formalizada pelo CONTRATANTE.

b. A execução dos serviços ocorrerá em dias e horários a serem definidos pela CONTRATANTE, podendo ser executado, todo ou em parte, aos finais de semana mediante autorização para execução de serviço fora do horário de expediente, expedida pela GEASE.

## **6. DA GARANTIA**

a. Os serviços prestados deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias, a contar após o aceite definitivo do objeto e da data de emissão da nota fiscal. O atendimento de demandas dentro da garantia não será remunerável.

## **7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a. Ao menos um atestado/certidão/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter o licitante fornecido serviços, com características compatíveis e semelhantes com o objeto do presente Termo.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

a. A CONTRATADA deverá adotar medidas de preservação do meio ambiente durante a execução do serviço, evitando o desperdício de material e utilizando materiais de fabricantes que seja comprometida com a proteção do meio ambiente.

b. A CONTRATADA será responsável pela destinação correta dos materiais usadas se comprometendo a não descartar em locais que possam prejudicar o meio ambiente.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **a. SÃO TAMBÉM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

1) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações.

2) Cumprir as normas e regulamentos internos da CONTRATANTE.

3) Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade.

4) Manter os empregados responsáveis pela execução dos serviços nas dependências da CONTRATANTE uniformizados.

5) Cumprir a legislação e as normas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, diligenciando para que seus empregados trabalhem com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), ficando a cargo da CONTRATADA e às suas expensas, o fornecimento desses equipamentos, podendo a CONTRATANTE paralisar os serviços, caso os empregados não estejam devidamente protegidos, ficando o ônus da paralisação por conta da CONTRATADA.

### **b. SÃO TAMBÉM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

1) Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados em suas dependências.

2) Prestar informações e esclarecimentos necessários ao bom desenvolvimento das tarefas.

- 3) Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada.
- 4) Exercer a fiscalização dos serviços por empregados designados.
- 5) Instruir a CONTRATADA acerca das normas de segurança e de prevenção e combate a incêndio.

## 10. DAS VISTORIAS

a. As vistorias para esclarecer dúvidas e garantir as especificidades da contratação, deverão ser acompanhadas pela GEASE, por empregado designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: 3314-9353 e 3314-7699.

## 11. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

a. A fiscalização será exercida pela GEASE.

## 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a. Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede – GEASE.
- b. Conta Contábil: 817210050020001

Brasília-DF, 9 de outubro de 2020.



Assinado de forma digital por  
OTAVIO FONTOURA SOUTO  
MAIOR:91138485772  
Dados: 2020.10.09 17:39:21 -03'00'

**OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR**  
Gerente Executivo de Administração da Sede

Aprovo a especificação de serviço e autorizo a contratação:

PAULO CESAR SOUZA DE  
MIRANDA:49915444753

Assinado de forma digital por  
PAULO CESAR SOUZA DE  
MIRANDA:49915444753  
Dados: 2020.10.09 18:51:00 -03'00'

**PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA**  
Diretor Administrativo